

4 — Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias, constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 554/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de meu assessor o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para o cargo de adjunto da Força Aérea no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e União Europeia, em Bruxelas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 23 de Agosto de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 22 555/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação à Força Aérea, o tenente-coronel PILAV José Paulo Fernandes Rosado.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Em alternativa, pode o nomeado optar pelo vencimento de origem, nos termos legalmente previstos.

5 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 23 de Agosto de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 556/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel PILAV 062312-B, Teodorico Dias Lopes, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 10, «Escola militar de formação aeronáutica», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 22 557/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 18432880, Fernando Rodrigues Ferreira.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 558/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 18894580, Joaquim José Alvega Trindade.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 559/2007

Por despacho de 14 de Agosto 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 16231381, António Eleutério Sucena do Carmo.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 560/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para

preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 11850480, António Manuel Silva Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 561/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 01182279, Franklím Maria Vicente João.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 562/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 08189780, Ricardo Fernando Banha Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 563/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 03363080, Jorge Carlos Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 564/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 08138082, Manuel Victor Mira Rosado.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 565/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 19928180, Fernando António Gonçalves Carito.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 566/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 05551580, Álvaro Augusto Maia Maurício.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 567/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer